

Ata da 129^a Reunião do CEPHA,
realizada em 11/12/2007.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, às 16:00 horas, reuniu-se o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, em sua centésima vigésima nona reunião, na sala de reuniões da SEEC, situada à Rua Eíbano Pereira, 240. Presentes à reunião a Secretaria de Estado da Cultura e Presidente deste Conselho, Sra. Vera Haj Mussi Augusto, e os seguintes conselheiros: José La Pastina Filho, Oldemar Blasi, Eduardo Salamuni, Sérgio Leoni, João José Bigarella, Ana Cláudia Graf, Ana Lúiza F. Dalla e Heveron Rangel Aranha. Justificaram a ausência os conselheiros: Carlos Frederico Marés de Souza Filho, Sérgio Lúiz Lardonni, Tereza Urban, Roseli Teresinha Boschilia, Rogério Lúis Tonetti, Lúiz Alberto Kleina, Rodrigo Santos Rocha Loures, Paulo Sidney Ferraz, João Casillo, João Batista Campos e Alceu Maren. Presentes ainda a Sra. Sonia Hamamoto Shigueoka, Diretora Geral da Secretaria de Estado da Cultura, a Sra. Maysa Tramiyas A. Bueno do apoio da Diretoria Geral e o arquiteto da Coordenadoria do Patrimônio Cultural, Colney Ubirajara Fraga, que secretariaram a reunião. A reunião foi iniciada sob a presidência do vice-presidente, professor Oldemar Blasi que colocou em discussão a ata da reunião anterior. Foi solicitado que se esclarecesse melhor o posicionamento do conselheiro José La Pastina Filho em seu parecer sobre as estações tubos da Praça Eusébio Corrêa. O conselheiro La Pastina reafirmou não estar de acordo com a proposta desenvolvida pelo IPPUC, o processo encontra-se com o conselheiro Carlos Frederico Marés de Souza Filho que pediu vistas.

Passou-se ao segundo assunto da pauta, relativo à construção de Quiosques na Orla Marítima de Martinhos. Presente à reunião o Prefeito Municipal, Sr. Francisco Farim dos Santos e o arquiteto, Dr. Maurício Piazzetta da Prefeitura. A Dra. Secretaria da Cultura, que neste momento já presidia a reunião, passou a palavra ao Dr. Prefeito que alegou ter tido conhecimento do tombamento da orla recentemente e que para a construção dos quiosques, eles tiveram autorizações do Patrimônio da União, do Ministro Paulo Bernardo e que isto estaria publicado em D.O.U. Com a ausência do Conselheiro Sérgio Heuz Lordoni, relator deste processo, o prefeito deverá fazer suas justificativas para a próxima reunião. Passou-se ao terceiro assunto sobre os processos de tombamento dos Sítios Geológicos: Estrias Glaciais em Witmarsen, município de Palmeiras e cratera do Parque de Vista Alegre, em Coronel Vivida. O conselheiro relator, Eduardo Salamuni passou à leitura dos pareceres, transcritos a seguir na íntegra.

CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO. REUNIÃO DE PROCESSO DE TOMBAMENTO DO SÍTIO GEOLÓGICO "ESTRIAS GLACIAIS DE WITMARSUM - MUNICÍPIO DE PALMEIRAS".

CONSELHEIRO EDUARDO SALAMUNI. CURITIBA 11/12/2007. INTRODUÇÃO. OBJETIVO: mostrar a análise de documentos textuais e gráficos do Sítio Geológico denominado de "Estrias Glaciais de Witmarsen". Trata-se de monumento natural gerado por fenômenos geológicos, cuja importância científica chama a atenção de pesquisadores. O Brasil é signatário do Patrimônio Mundial da UNESCO, Convenção Internacional para a Proteção de Sítios Culturais e Naturais, no qual as nações reconhecem que mantêm sob sua responsabilidade de conservação os bens de valor universal excepcional, localizados em seus limites territoriais. Em 27 de março de 1997, realizou-se

a primeira reunião da Comissão de Sítios Geológicos e Paleobiológicos - SIGEP. Este tem sede no Museu de Ciências da Terra - DNPm, e está incumbido preparar uma base de dados dos sítios geológicos e paleontológicos brasileiros que mereçam receber a proteção. O sítio de Witmarsum já é reconhecido como um deles.

Em junho de 2003, o Ministério Públco, por intermédio do então titular do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio-Ambiente, Saint-Clair Honorato Santos, solicitou o tombamento do sítio em questão. HISTÓRICO DO PROCESSO DE TOMBAMENTO. Promotoria de Meio Ambiente denunciou que afloramentos rochosos com estrias glaciais estariam sendo destruídos por obras na BR-277. Os estudos mostraram outros de igual importância científica. Surgiu a ideia do tombamento das estrias como um patrimônio histórico. Ministério Públco toma ciência da importância destes sítios geológicos e solicita que um deles, o sítio de Witmarsum, mais visitado e famoso, seja tombado como um patrimônio a ser preservado. Tal ofício gerou em 22/08/2003 o processo SID 5.698.841-6, pela SEC, para o tombamento do sítio geológico Estrias Glaciais de Witmarsum. A Mineropar solicitou prazo para que trabalhos de preparação física do sítio fossem realizados, o que ocorreu em meados do ano de 2004. No local foi inaugurada pequena praça, preparada urbanisticamente para ao mesmo tempo preservar o sítio geológico e receber visita de turistas, estudantes e pesquisadores. Desde então, o Processo de Tombamento, aguarda parecer do CPHA, o que na oportunidade se faz nesta análise e relatoria. DO OBJETO A SER TOMBADO E SUA LOCALIZAÇÃO. O afloramento localiza-se na bacia

Witmarsum, município de Palmeira, junto à rodovia de acesso ao seu núcleo urbano, em frente à cooperativa agrícola local. Bacias: Sul $25^{\circ} 25' 21,83''$ / Oeste $49^{\circ} 49' 20,98''$. Trata-se de monumento natural (afioramento rochoso de arenito) formado de laje, relativamente plana, onde estão impressas dezenas de caneluras (sulcos e cristas) paralelas entre si, com largura individual máxima de 10cm e profundidades máximas de 2 ou 3cm, denominadas de "Estrias glaciais". A dimensão aproximadamente da laje rochosa é de 600 m² (20 metros x 30 metros).

JUSTIFICATIVA E IMPORTÂNCIA DO TOMBAMENTO.

As Estrias glaciais estão impressas em arenitos (compactações e endurecimentos de camadas sucessivas de areia) com da Formações Furnas e provam ter havido a existência de geleiras durante uma glaciação em período geológico denominado de Período Permo-Carbonífero. É um dos melhores registros mundiais deste fenômeno atraindo a atenção de especialistas do Brasil e da comunidade geo-científica mundial. Pelas características das geleiras, dígos, geleiras atuais, as estrias de Witmarsum foram formadas pelo movimento de avanço em direções ao norte. As geleiras se movimentam de forma lenta em vales propícios a isto. Na base da geleira, estão posicionados fragmentos rochosos mais densos, de variados tamanhos, que ao serem arrastados sobre o substrato marcam-no por meio de sulcos, em geral não muito longos. Há 300 milhões de anos o Planeta mergulhou em uma duradoura Era Glacial, denominada glaciação gondwanônica permo-carbonífera. Naquele período, a região onde são encontradas as estrias estava mais próxima ao Pólo Sul e a temperatura média na Terra era muito baixa. As estrias glaciais demonstram uma importante fase da evolução geológica do continente sul-americano, permitindo interpretar a paleogeografia local de forma precisa. Conclui-

se que ali havia ambiente muito diferente do de hoje. A preservação destas evidências são importantes para a interpretação da história geológica da região. Só os registros geológicos especiais, posto que levam os especialistas à caracterizarem o ambiente existente na época em que foram formadas. Não são só os especialistas usufruirão do bônus desta preservação. O público em geral terá uma agregação cultural importante, posto que, compreendendo que o local onde vive evoluiu ao longo da história geológica, ensina-se que a natureza é dinâmica e não estática. Tal agregação cultural também possibilitará às pessoas o entendimento sobre as mudanças climáticas cíclicas que ocorrem no globo terrestre. O sentido prático do tombamento, além da preservação de um monumento natural bastante singular, é que o mesmo já se tornou local de visitações turística. Isto se deu a partir do trabalho de paisagismo/urbanismo realizado pela Mineropar, por meio de seu Projeto denominado de "Sítios Geológicos e Paleontológicos do Paraná" (geoturismo). As justificativas pertinentes ao tombamento são as seguintes: a) proteger a área e seu entorno, como patrimônio histórico-geológico; b) promover a educação ambiental e patrimonial; c) difundir princípios de conservação e valorizações da natureza e do patrimônio cultural; d) incentivar a pesquisa científica; e) desenvolver ações de proteção da área; f) contribuir para o Programa de valorizações do Patrimônio Cultural do estado; g) fazer do turismo um instrumento capaz de desenvolvimento econômico, conservação dos recursos naturais e culturais do Brasil.

ESTADO DE
CONSERVAÇÃO E O ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL.

O afloramento rochoso foi exposto por erosão natural. Acima dele deveria haver solo arenoso típico da região. Em

2004 decidiu-se fazer obras de paisagismo para a proteção da laje contra o acesso predatório e para tornar o local atrativo ao se formar um sítio de visitações pública. O local é propriedade do município de Palmeira. Foram realizadas as seguintes obras: colocação de cercado de madeira no entorno da laje; colocação de calçamento vazado que possibilita o crescimento de gramíneas; melhoria do espaço para estacionamento veicular a uma distância de cerca de 20 metros; colocação de placa rodoviária de advertência a 1 Km. do sítio geológico e, finalmente, a colocação de painel explicativo do sítio e dos seus fenômenos naturais. O sítio está em excelente estado de preservação. Para a continuidade disto, a comunicação local foi conscientizada e envolvida no processo de preservação. Os moradores da Colônia Witmarsum entenderam bem as propostas de preservação do Projeto, a tal ponto que, juntamente com a Mineropar, mantém a qualidade dos paisagens do sítio, além de o incluir em roteiros do turismo rural já desenvolvido.

CONCLUSÃO. Pela análise da matéria e considerando que o Sítio Geológico Estrias Glaciais de Witmarsum é um dos melhores registros mundiais da presença de geleiras entre os períodos geológicos Permiano e Carbonífero; considerando que o local mostra a existência de um paleo-ambiente totalmente diferente do que se observa nos dias de hoje, e que esta informação é capaz de transformar a visão que o cidadão comum tem a respeito da terra em que vive e de si próprio; considerando que o Brasil é signatário do Patrimônio Mundial da Unesco, Convenção Internacional para a Proteção de Sítios Culturais e Naturais; considerando que o Estado do Paraná apresenta em seu rol de monumentos naturais sítios geológicos de grande importância como o Parque Estadual de Vila Velha e a Serra do Mar, mostrando que possui tradição e sensibilidade para a preservação de tais monumentos; considerando

que a comunidade especializada, após a descoberta deste afloramento, efetuada no início do século XX, usa-o como fonte de pesquisas, estudos e aulas para estudantes do ensino médio e superior; considerando que o sítio está em ótimo estado de conservação e proteção, graças a um paisagismo local já efetuado; considerando que o local já é um ponto de visitações turística e que se encontra na lista de pontos a serem visitados no roteiro de turismo rural desenvolvido pela Colônia Witmarsum; este relatório gina pelo seu tombamento do denominado Sítio Geológico Estria Glacialis de Witmarsum.⁷ — «CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO. RELATÓRIO DE PROCESSO DE TOMBAMENTO DO SÍTIO GEOLÓGICO "PEDREIRA DE ROCHAS RESULTANTES DE IMPACTO DE METEORITO";

DISTRITO DE VISTA ALEGRE, MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, INTRODUÇÃO. Este Relatório tem por objetivo mostrar a análise realizada nos documentos textuais e gráficos relativos ao Sítio Geológico denominado de "PEDREIRA DE ROCHAS RESULTANTES DE IMPACTO DE METEORITO", situado no Município de Coronel Vivida, no distrito de Vista Alegre. Trata-se de local com os registros geológicos de um fenômeno astro-físico e que provocou um monumento natural, que será explicitado ao longo do presente relato. A importância científica se dá na medida que chama a atenção de pesquisadores nacionais e estrangeiros. O Brasil é signatário da Declaração Universal da UNESCO, Convenção International para a Proteção de Sítios Culturais e Naturais. Por esta convenção, os países reconhecem que mantêm sob sua responsabilidade de conservação, para o resto da humanidade e das gerações futuras, aqueles bens de valor universal excepcional, localizados dentro de seus limites territoriais e que podem ser considerados

como Patrimônio Mundial. Em 27 de março de 1997, realizou-se a primeira reunião da Comissão de Sítios Geológicos e Paleobiológicos - SIGEP. Este tem sede no Museu de Ciências da Terra - DNPM, e está incumbido preparar uma base de dados dos sítios geológicos e paleontológicos brasileiros que mereçam receber a proteção. É com este foco de ações que em abril de 2007, os municípios da cidade de Coronel Vivida, representados pelo poder municipal, mais especificamente pela Diretora do Departamento de Cultura, Dra. Milza Pereira Menegatti, e com aval do Excelentíssimo Prefeito Pedro Mezzomo, requerem desta CEPHA, o tombamento da referida Pedreira, em nome da preservação de um registro geológico que comprova o impacto de um corpo celeste, provavelmente um meteorito, ou seja, um fenômeno geológico de raríssima observação em todo o território nacional.

HISTÓRICO DO PROCESSO DE TOMBAMENTO. No Ofício 005/2007 do Departamento de Cultura do Município de Coronel Vivida, há uma solicitação pelo Tombamento da PEDREIRA DE ROCHA RESULTANTE DO IMPACTO DE METEORITO, justificando a princípio que no mundo, só há três crateras de impacto sobre basalto, "fenômeno raroíssimo de grande valor científico, turístico e cultural (...), tratando-se de uma riqueza físico-geográfica e turística que interessa não somente a nós, paranaenses, mas ao mundo científico". Tal ofício gerou, então, em 12/04/2007 o processo SÍD 5.452.605-1, pela Secretaria de Estado da Cultura, especificamente para o tombamento do Sítio Geológico em questão. Próximo ao local de interesse há pequena praça, já preparada paisagisticamente, onde foi colocado, pela Mineropar, painel explicativo a respeito das características geológicas locais. Desde então, o Processo de Tombamento, aguarda parecer da CEPHA, o que na oportunidade se faz nesta análise e relatoria.

DO OBJETO A SER TOMBADO E

SUA LOCALIZAÇÃO. Trata-se de uma PEDREIRA de pequenas dimensões caracterizada por apresentar rochas aflorantes denominadas de brechas, cujas imagens podem ser observadas em fotos e figuras anexas, compostas por rocha triturada e minerais que se formam no momento do impacto de um corpo celeste (provavelmente meteorito) na crosta terrestre. A dimensão aproximada do afloramento é de 10 metros por 95 metros, perfazendo uma área total de 10.450m². A pedreira é composta ainda por paredes de rochas nuas, cuja altura varia de 2 a 4 m. O afloramento está localizado no distrito de Vista Alegre, próximo as ruas Iurubí, município de Coronel Vivida, junto à rodovia PR- 562, a qual dá acesso ao seu núcleo urbano. Suas coordenadas geográficas são SUL 25° 56' 13,0" OESTE 52° 42' 29,0". O mapa da figura 1 fornece alguns detalhes da localização da cratera de Impacto.

JUSTIFICATIVA E IMPORTÂNCIA DO TERRAMENTO. A PEDREIRA guarda os vestígios do impacto do corpo celeste que caiu há milhões de anos. Tanto as rochas que existiam no local do impacto, bem como o corpo celeste que provocou a colisão, foram profundamente transformadas em decorrência do impacto, tendo sido instantaneamente fragmentados e pulverizados, formando nuvem de detritos, arremessada para o alto. A maior parte da nuvem de detritos se espalhou por uma grande região em torno da cratera e uma parte menor se depositou em seu fundo. Estes depósitos formaram um novo tipo de rocha, denominada de "brecha de impacto", formada por fragmentos das rochas que existiam no local (basaltos e arenitos), por poeiras das rochas e por fragmentos deformados e fundidos. Uma parte destas brechas foi preservada da erosão, constituindo as rochas aflorantes na pedreira. São estas brechas as principais fontes de informações que permitiram

ses geólogos determinar a origem da cratera de Vista Alegre e estudar como foi formada. As rochas deformadas resultantes do impacto guardam vestígios do violento processo que as formou, e são denominadas de "feições de impacto". Sua ocorrência é utilizada como comprovação da origem das crateras de impacto, uma vez que tais feições não são produzidas por nenhum outro fenômeno geológico. Nesta pedreira, a identificação de vários tipos de feições de impacto possibilitou determinar a natureza e a origem da cratera, entre elas os "cones de estilhaçamento" (shatter cones em inglês). Outra feição desse tipo são as partículas de rochas fundidas pelo calor do impacto, que formam um tipo de vidro, o qual ocorre misturado a fragmentos de rochas nas brechas. Desta maneira, o fato de terem sido encontradas tais feições nas rochas locais, bem como a própria geomorfologia do terreno, na forma da grande cratera local possibilita a demonstração de uma das mais raras feições geológicas do Planeta, que são as crateras de impacto por meteoritos de grande porte, posto que se presume que várias delas já foram consumidas pela erosão ou por fenômenos geológicos superpostos. Em geologia tais crateras erodidas são denominadas de astroblemas (do grego astros = astro e blēma = cicatriz). Enquanto que em Marte e na lua as crateras ocorrem às centenas ou em milhares, na Terra até o presente foram descobertas apenas 172 e especificamente, no Brasil apenas 5. A cratera de Vista Alegre foi descoberta em 2004 (ver figura 3 e texto anexo) e possui desnível do assalho até as bordas mais altas de cerca de 100. O diâmetro aproximado é de 9,5 Km, porém provavelmente na sua origem o tamanho tenha sido de 6 Km de diâmetro, tendo ficado maior em função da erosão das bordas (ver explicações detalhadas no anexo 1). A preservação dos registros geológicos que ocorrem na pedreira possibilitará

que as presentes e futuras gerações possam compreender, desde que haja um esforço didático neste sentido, um importante acontecimento ocorrido após o início do período Cretáceo, ou seja, há mais de 120 milhões de anos. As rochas da PEDREIRA, resultantes de um (digo), resultantes do impacto de meteorito, neste viés, são o que se podem denominar de registros geológicos especiais, posto que levam os especialistas a concluir facilmente o tipo de fenômeno que provocou sua formação. Porém, não é só o universo de especialistas que terá o bônus gerado pela preservação dos afloramentos rochosos. O público não especialista igualmente terá um benefício cultural importante, posto que terá a possibilidade de entender que o local foi palco de um espetacular fenômeno da natureza, cuja energia liberada poder ter sido equivalente a 10.000 bombas nucleares da do tipo que destruiu Hiroshima na Segunda Guerra Mundial. Esta é uma importante agregação cultural que os visitantes do local têm possibilidade de obter, inclusive para o entendimento factual de como mudanças instantâneas podem ocorrer na crosta terrestre. Ainda no sentido de se compreender os benefícios que o tombamento deste sítio geológico poderá trazer à comunidade local, transcreve-se aqui as assertivas da Sra. Mônica P. Menegatti, Diretora do Departamento de Cultura de Coronel Vivida: "O tombamento (...) justifica-se pelos seguintes fatores: reconhecimento, valorizações e proteção do recurso natural e sua preservação, bem como as áreas de seu entorno (...)." Ainda segundo a Diretora, são objetivos do tombamento: (a) proteger a área total [da pedreira] e seu entorno, como patrimônio histórico-geológico; (b) promover a educação ambiental e patrimonial e difusão de princípios de conservação e valorizações da natureza e do patrimônio cultural; (c) incentivar a pesquisa científica, visando o conhecimento dos recursos naturais e culturais e

desenvolvendo ampla de seus resultados; (d) desenvolver ações de proteção da área, seu traçado e sua paisagem e por meio de planejamento e da ordenação de seu uso; (e) contribuir para o Programa de valorização do Patrimônio Cultural do estado do Paraná, tendo a Pedreira de Impacts de Vista Alegre como foco de abordagem; (f) fazer do turismo um instrumento capaz de desenvolvimento econômico, conservação dos recursos naturais e culturais do Brasil; (g) incentivar os estudos e a elaboração de projetos e pesquisas. Assim sendo, é importante anotar que algum sentido prático se obtenha do fato do tombamento, além da óbvia preservação de um monumento natural bastante singular. É possível, então anotar que, a partir das obras de paisagismo a serem realizadas na pedreira, compromisso já assumido pela prefeitura de Coronel Vivida, o mesmo será aberto à visitação turística tendo como óbvio benefício a agregação de valor no espectro turístico do município. A Mineropar, em colaboração com a prefeitura municipal de Coronel Vivida, já providenciou a colocação de painéis explicativos a respeito do fenômeno, na sede municipal e na localidade de Vista Alegre.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO LOCAL E A PROPRIEDADE DO TERRENO

O afloramento rochoso foi exposto pela retirada de material, possivelmente por ocasião do asfaltamento da PR-562 e encontra-se em estado de abandono, sendo necessárias obras de paisagismo local, pelo menos em parte da pedreira. De qualquer forma, entende-se que para que haja a continuidade do estado de conservação e preservação do sítio geológico em apreço, a comunidade local necessita estar conscientizada e envolvida no processo de preservação. Salvo melhor juízo sabe-se que os moradores do Distrito de Vista Alegre já começam a preservar o local, entendendo bem as metas da proposta de preservação do afloramento. Tal local se constituirá um polo atrativo de turistas. A área pertence a pelo menos três proprietários,

a saber: Dr. Lawrence Magnabosco, Dr. Ismael Viecelli e Dr. Severino Zelin. Os mesmos têm ciência do pedido da prefeitura para o tombamento da pedreira. CONCLUSÃO

Pela análise da matéria e considerando que o Sítio Geológico PEDREIRA DE ROCHAS RESULTANTES DE IMPACTO DE METEORITO é um dos registros brasileiros e mundiais dos fenômenos por corpos celestes na crosta da Terra; considerando que o Brasil é signatário do Patrimônio Mundial da Unesco, Convenção Internacional para a Proteção de Sítios Culturais e Naturais; considerando que o Estado do Paraná já apresenta em seu rol de monumentos naturais sítios geológicos de inestimável importância como o Parque Estadual de Vila Velha e a Serra do Mar, mostrando assim que já possui tradição e sensibilidade para a preservação de tais monumentos; considerando que o local mostra a existência de um fenômeno muito raro de se detectar na crosta terrestre, constituindo-se uma das cinco evidências no território brasileiro do extraordinário acontecimento geológico, possibilitando a transformações da visão que o cidadão comum tem a respeito da terra em que vive e de si próprio; considerando que a comunidade especializada, após a descoberta deste afloramento, efetuada em 2004, usa-o como fonte de pesquisas, podendo ser fonte de estudos e aulas para estudantes do ensino médio e superior; considerando que o sítio mesmo estando em estado de abandono poderá, por meio de obras simples, se transformar em um excelente ponto de visitação turística, inclusive para o turismo científico; considerando que a visitação turística trará divisas para a região e, também ao Paraná; este relator opina pelo tombamento do Sítio Geológico PEDREIRA DE ROCHAS RESULTANTES DE IMPACTO DE METEORITO.»

Após a leitura e os comentários acerca das comunicações oficiais que além dos proprietários das áreas, deverão

ser enviados ofícios ao DNER e DER. Professor Bigarella manifestou-se para que seja incentivada a criação de sítios geológicos. O Conselheiro da Pastina fará a proposta em âmbito nacional para a proteção dessas paisagens naturais; após a homologação dos tombamentos pelos Estados, aprovados os dois tombamentos por unanimidade. Passou-se ao quarto assunto da pauta: análise sobre a solicitação do Jockey Clube do Paraná, apresentando parecer o Conselheiro relator Heverson Aranda. Presentes à reunião o Sr. Sérgio Bucoski Teixeira, Vice-Presidente do Jockey Clube do Paraná e o Sr. Ricardo. Foi esclarecido ao Conselho, o que se passa com o Clube e as dificuldades que enfrentam, com dívidas de trinta milhões de reais, cujo maior credor é a Prefeitura Municipal de Curitiba. Neste sentido, uma das alternativas que vêm sendo negociadas com o município seria a abertura de rua e a construção de edifícios. Informaram ainda que o clube já está trabalhando junto à Prefeitura para obter isenção de impostos. O Conselheiro relator passou à leitura de seu parecer, a seguir transcrito na íntegra.

RELATO PROCESSO. Interessado: JOCKEY CLUB DO PARANÁ. Assunto: Sócieta autorizações para ocupação de áreas ociosas. Relator: Heverson Rangel Aranda.

1. HISTÓRICO. 1.1. - Tramitados os autos de Tombamento nº 06/2000-Processo de Tombamento do Imóvel Jóquei Clube do Paraná - Curitiba - Paraná o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná, em sua reunião de número 110, realizada no dia 23 de maio de 2002, aprovou o tombamento do referido imóvel conforme os parâmetros, abaixo, contidos no documento (Parecer nº 001/03) às folhas 56 e 57 do mencionado processo.

De ÁREAS. ÁREA TOMBADA: área do Tombamento, cujas características básicas em termos de uso e ocupação deverão ser mantidas o mais próximo possível das originais, para a qual deverão se aplicar as exigências da lei Estadual 1.211 de 16/09/153, e os parâmetros que venha a estabelecer a CPC;

ÁREA,

de Proteção à Área Tombada: área cuja utilização encontra-se sujeita à limitações, nos termos do art. 15º da referida lei 1.211, na qual poderão ser edificadas construções novas, cujos padrões não venham a colidir com os do bem tombado com os do bem tombado com alturas variáveis que em caso algum deverão ultrapassar os 17 (dezessete) metros mais a placa banda.

1.2. - Conforme declarações da arquiteta Rosina Leli Alice Parchen, Coordenadora da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, os parâmetros definidos para a caracterizações e efetivações do tombamento foram estabelecidos através de reuniões técnicas e após entendimentos, com o 'de acordo', das partes envolvidas.

1.3. - Em outubro do corrente ano, o Sr. Sérgio Bucoski Teixeira, Vice-Presidente do Jockey Club do Paraná envia à Chefe da Coordenadoria do Patrimônio Cultural da Secretaria de Cultura do Estado do Paraná solicitação de autorizações para ocupações de áreas ocaosas daquela entidade, tendo como objetivo principal equacionar os problemas emergenciais de dívidas tributárias com a União, Estado e Município, pois estão penhorando e conduzindo a leilão seu patrimônio. Da petição: Referentemente à Área nº 2 A solicita-se ocupações de acordo com o Setor Especial das Vias Setoriais, com interesse na construção de Comércio Setorial e Conjuntos Residenciais com altura de até 06 (seis) pavimentos, coeficiente 2 e taxa de ocupação de até 50%.

Referentemente à Área nº 2 B, solicita-se ocupações de acordo com a nova Linha Verde da BR-116, com interesse para a construção de conjunto de Edifícios Residenciais e construção de Centro Comercial, altura até 12 (doze) pavimentos, coeficiente 3 e taxa de ocupação de 50%. 2. PARECER. Conforme vimos nos posicionarmos relativamente às questões do patrimônio histórico e artístico do Estado, defendemos o princípio de que a possível harmonização entre a modernização e a permanência das referências históricas não deve ser conduzida pela radicalização,

isso, para que possamos estabelecer condição harmônica que esta questão merece e requer. O Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico tem a função de defender o patrimônio cultural do Paraná; estudar e emitir parecer sobre o mesmo; opinar e zelar pela aplicação eficaz da legislação pertinente; emitir parecer sobre as questões do tombamento e destombamento e a promoção das medidas necessárias para os seus efeitos e efeitos estabelecidos. Entendemos as necessidades / argumentações do Jockey Club do Paraná, na questão em análise e a existência de divergências entre a sua demanda e a da preservação. A ocupação das referidas, digo, das referidas áreas, que são específicas como Área de Proteção a Área Tombada, no nosso entendimento, não pode receber ocupações na escala vertical pretendida por interferir significativamente no ambiente do patrimônio tombado.

3. VOTO. Pelo não provimento do solicitado conforme descrito na petição. Entendemos existirem alternativas de ocupações para aquelas áreas que atendam as necessidades daquela instituição e a necessidade da preservação.

No entanto, a exemplo do que se solicita para a área 2A, sugerimos a liberação de um gabarito para as edificações de até 06 (seis) pavimentos, em ambas as áreas (2A e 2B), por entendermos que este gabarito não ocasionaria interferências significativas com prejuízo ao patrimônio tombado. Curitiba, 11 de novembro de 2007. Héverton Aranda. Conselheiro Relator.⁷⁷ O conselheiro Laia Pastina manifestou-se dizendo que o posicionamento do Conselho deve ser coincidente com os parâmetros já anteriormente definidos, não especificando portanto apenas o número de pavimentos, mas sim limitando a altura máxima dos prédios a dezenove metros de altura (conforme tombamento). O parecer, com a ressalva do conselheiro Laia Pastina, foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Rosina Lali Alice Parchen, Secretária Executiva do CEPHA, larei a presente ata que vai assinada por mim.

e pelos membros deste Conselho.

Oldemar Blasi

Sérgio Luiz Alberto Kleina

José José Ribeiro

Heládia Bega

Fábio J.

Fausto Cunha
Vera Mussi Augusto

Ata da 130^a Reunião do CEPHA,
realizada em 25/03/2008.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e oito, às 16:00 horas, reuniu-se o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, em sua centésima trigésima reunião, na sala de reuniões da SEEC, situada à Rua Ébano Pereira, 240. Presentes à reunião a Secretaria de Estado da Cultura e Presidente deste Conselho Sra. Vera Haj Mussi Augusto, e os seguintes conselheiros: José da Pastina Filho, Oldemar Blasi, Edwards Salamuni, João José Bigarella, Ana Fláudia Graf, Sérgio Luiz Lordini, Carlos Frederico Mares de Souza Filho, Rogério Luiz Tonetti, Paulo Sidney Ferraz. Justificaram a ausência os conselheiros: Tereza Urban, Roseli Teresinha Boschilia, Luiz Alberto Kleina, João Casillo, João Batista Lampis, Alceu Maren, Maria Tarcisa Bega e Ana Luiza F. Salles. Presentes ainda à reunião o Dr. Helder Teófilo dos Santos, Prefeito Municipal de Morretes e o Deputado Estadual Cleiton Kielce. A Secretaria de Estado da Cultura, Professora Vera Haj Mussi Augusto, deu início à reunião, com a leitura e discussão da ata da reunião anterior. Professor Oldemar Blasi fez duas considerações sobre as atas das reuniões 128 e